



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

OBS: Indicação encaminhada
através do of. 2561/2021

Indicação nº 026/2021

**INDICA À DELEGACIA DE POLÍCIA
DE CANDELÁRIA, A ADOÇÃO AO
SELO 'DELEGACIA DE POLÍCIA
AMIGA DOS ANIMAIS'**

Exmo. Sr. Presidente:

JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo artigo 189, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, solicita à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada à Exma. Sra. Delegada de Polícia Alessandra Xavier a presente **INDICAÇÃO**:

- Seja adotado no município de Candelária, através da Delegacia de Polícia, o selo "Delegacia de Polícia Amiga dos Animais"

JUSTIFICATIVA:

A indicação deve ao fato da Chefia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul ter lançado no início do mês de abril, o selo "Delegacia de Polícia Amiga dos Animais", estampado em 15 delegacias do interior do Estado, região metropolitana e capital. Com inúmeros casos de abandono e maus-tratos, com certeza será de grande importância para Candelária mais esse avanço.

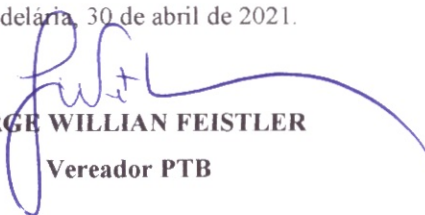
O projeto tem por objetivo atender uma antiga demanda da Instituição e surge menos de meio ano depois da aprovação da Lei que aumenta a punição para os crimes de maus-tratos contra animais, para 2 à 5 anos de reclusão, além de multa e a proibição da guarda do animal.

A legislação protege animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, incluindo cães e gatos, que, aliás, por serem os animais mais comuns em residências são as principais vítimas. Agredir fisicamente, deixar sem comida ou água, sem abrigo adequado ou não procurar um médico veterinário em caso de doença do animal configura maus-tratos.

O Município de Candelária já possui Lei de Proteção aos Animais, mas sabemos que muito ainda precisa avançar nessa área, por isso precisamos unir nossas forças para combater os maus-tratos aos animais.

Desta forma, na certeza da prudente análise pela Delegacia de Polícia, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresento esta indicação.

Candelária, 30 de abril de 2021.


JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB